

**LEI N° 872/98**

Dispõe sobre a concessão de **abono salarial** provisório, aos servidores Municipais do Quadro Magistério, regidos pela Lei Complementar nº 003 de 28 de novembro de 1993, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder aos servidores do Quadro Magistério da Rede Municipal de Ensino, **abono salarial** provisório nos valores e classes abaixo discriminadas, de conformidade com o artigo 10, incisos de I a VI da Lei Complementar nº 003 de 28 de novembro de 1993 (Estatuto do Magistério).

**CLASSES**

**ABONO**

A:.....	R\$ 63,89
B:.....	R\$ 67,08
C:.....	R\$ 70,43
D:.....	R\$ 73,95
E:.....	R\$ 77,64
F:.....	R\$ 81,52
LEIGO:.....	R\$ 50,00

**Parágrafo único.** O abono de que trata o **caput** deste artigo, vigorará até a entrada em vigor do novo Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, conforme estabelece o artigo 9º da Lei Federal nº 9.424 de 24.12.96 que "Dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do cumprimento da presente Lei, correrão à conta do FUNDEF – Fundo Nacional de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valoração do Magistério, e demais recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º (primeiro) dia do mês de fevereiro de 1998.

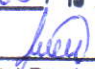
**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 1998.



**EUCLIDES ANTONIO FABRIS**  
Prefeito Municipal

Ref.: Projeto de Lei nº 008/98  
Autor: Poder Executivo Municipal

<b>Publicado no jornal</b>
de <u>Diário de</u> <u>Oficial</u> , sob n.º <u>4765</u>
de <u>06/05/19</u> <u>98</u>
 (a) Responsável